PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/08

"Aprova as contas do Executivo Municipal de Tabaí referente ao exercício de 2006'".

Ver. **Ulisses Marques de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabaí.

Faço saber, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as contas do Poder Executivo de Tabaí, relativas ao exercício de 2006.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 02 DE JUNHO 2008.

VER. Ulisses Marques de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ver. Álvaro de Souza Vargas

1º Secretario da Mesa